

LEI N ° 304 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.004.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Motuca para o exercício de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 °) – O Orçamento Geral do Município de Motuca para o exercício financeiro o ano de 2.005, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 7.380.000,00** (Sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), discriminados pelos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2 °) – A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal n ° 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	8.018.000,00
Receita Tributária	553.000,00
Receita Patrimonial	51.000,00
Receita de Serviços	117.000,00
Transferências Correntes	7.147.000,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	151.000,00
Alienação de Bens	101.000,00
Transferências de Capital	50.000,00
TOTAL GERAL	8.169.000,00
<i>Dedução de Receita para a formação do FUNDEF</i>	<i>(-789.000,00)</i>
TOTAL DA RECEITA	7.380.000,00

Art. 3 °) – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	325.000,00
04 – Administração	1.017.000,00
12 – Educação	2.424.000,00
27 – Desporto e Lazer	282.000,00
10 – Saúde	1.550.000,00
08 – Assistência Social	229.000,00
15 – Urbanismo	1.305.000,00
20 – Agricultura	148.000,00
17 – Saneamento	20.000,00
99 – Reserva de Contingência	80.000,00
Total Geral	7.380.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	325.000,00
122 – Administração Geral	1.017.000,00
243 – Assistência á Criança e ao Adolescente	57.000,00
244 – Assistência Comunitária	172.000,00
301 – Atenção Básica	1.550.000,00
361 – Ensino Fundamental	1.881.000,00
365 – Educação Infantil	543.000,00
451 – Infra – Estrutura Urbana	1.295.000,00
452 – Serviços Urbanos	10.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	20.000,00
606 – Extensão Rural	148.000,00
813 – Desporto e Lazer	282.000,00
999 – Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL	7.380.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes	7.149.000,00
Despesas de Capital	151.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00
TOTAL DA DESPESA	7.380.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	
1.1 – Câmara Municipal	325.000,00
2 – Poder Executivo	262.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito e Dependências	258.000,00
2.2 - Fundo Social de Solidariedade	4.000,00
3 – Administração Geral	835.000,00
3.1 – Administração Geral e Financeira	835.000,00
4 – Educação, Cultura, Esportes e Lazer	2.706.000,00
4.1 – Educação Infantil	543.000,00
4.2 – Ensino Fundamental	931.000,00
4.3 – Ensino FUNDEF	950.000,00
4.4 – Cultura, Esportes e Lazer	282.000,00
5 – Saúde, Assistência e Promoção Social	1.779.000,00
5.1 – Fundo Municipal Saúde	1.550.000,00
5.2 – Fundo Municipal de Promoção Social	172.000,00
5.3 – Assistência a Criança e ao Adolescente	57.000,00
6 – Planejamento, Agricultura, Obras e Serviços	1.473.000,00
6.1 – Planejamento e Obras	1.305.000,00
6.2 – Saneamento	20.000,00
6.3 – Agricultura	148.000,00
TOTAL DA DESPESA	7.380.000,00

Art. 4º) - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da Receita, de acordo com a legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta Lei, nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º) – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas , aos 23 de dezembro de 2004.

EMILIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE ATIVIDADES CONSTANTE DO ORÇAMENTO
2.005**

CÂMARA MUNICIPAL	
PESSOAL CIVIL	145.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	13.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	12.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>38.000,00</u>
	245.000,00

GABINETE DO PREFEITO	
PESSOAL CIVIL	110.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	14.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	120.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>1.000,00</u>
	258.000,00

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>1.000,00</u>
	4.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PESSOAL CIVIL	255.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	71.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	6.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS.....	9.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
SERVIÇO CONSULTORIA.....	42.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	12.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS.....	60.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA.....	<u>80.000,00</u>
	825.000,00

EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
PESSOAL CIVIL	300.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	97.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	13.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	68.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	8.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>5.000,00</u>
	493.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL	
PESSOAL CIVIL	100.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	29.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	12.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	15.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	380.000,00
MATERIAL DE CONSUMO- MERENDA ESCOLAR.....	160.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	162.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>10.000,00</u>
	871.000,00

FUNDEF	
PESSOAL CIVIL 60%.....	600.000,00
PESSOAL CIVIL 40%.....	116.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60%.....	164.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40%.....	41.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS 40%.....	24.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>5.000,00</u>
	950.000,00

CULTURA, ESPORTES E LAZER	
PESSOAL CIVIL	38.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	11.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	60.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	55.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>5.000,00</u>
	172.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PESSOAL CIVIL	550.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	183.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	79.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS P.S.F. E PACS.....	250.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS UNIMED.....	80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	65.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>10.000,00</u>
	1.520.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
PESSOAL CIVIL.....	40.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	12.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	1.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS MATERN. GOTA DE LEITE.....	12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	25.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	<u>1.000,00</u>
	172.000,00

CONDECA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS – FUNDAÇÃO REVIVER.....	25.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	25.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	2.000,00
	55.000,00

PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
PESSOAL CIVIL	400.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	128.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....	55.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	300.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	380.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	30.000,00
	1.295.000,00

AGRICULTURA	
ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	55.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	28.000,00
MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.FÍSICA.....	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P.JURÍDICA.....	14.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	10.000,00
	118.000,00

TOTAL DAS ATIVIDADES.....	6.978.000,00
TOTAL DOS PROJETOS.....	402.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO.....	7.380.000,00

RELAÇÃO DE PROJETOS CONSTANTE DO ORÇAMENTO

2.005

CÂMARA	
CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.....	80.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....	10.000,00

ENSINO INFANTIL	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS.....	50.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA.....	45.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	15.000,00

CULTURA, ESPORTES E LAZER	
CONSTR.REFORMA, AMPLIAÇÃO PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIO DE ESPORTES.....	110.000,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS. ASSENTAMENTO.....	30.000,00

CONDECA	
CONSTRUÇÃO DA CASA DO MENOR	2.000,00

PLANEJAMENTO , AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS	
POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	10.000,00

AGRICULTURA	
CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO E ESTRADAS VICINAIS.....	10.000,00
POSTEAMENTO E ILUM. PÚBLICA ASSENTAMENTO.....	20.000,00
SANEAMENTO	
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.....	20.000,00
TOTAL DOS PROJETOS	402.000,00